



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 641/2025

Data: 31 de julho de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção da cobertura do parquinho infantil da Associação Comunitária de Bom Jardim.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, com a sugestão de que o setor competente da municipalidade, especialmente a Secretaria Municipal de Planejamento, inicie os trâmites necessários para a elaboração do projeto e a liberação dos recursos que permitam a execução de uma relevante melhoria estrutural.

A presente Indicação trata da necessidade da construção de cobertura para o parquinho infantil da Associação Comunitária de Bom Jardim. Tal melhoria contribuirá significativamente para o bem-estar da população local.

O referido espaço exerce importante função social ao promover lazer e convivência comunitária, principalmente para crianças. A instalação de cobertura proporcionará proteção contra intempéries, permitindo seu uso prolongado e oferecendo mais conforto às famílias que frequentam o local.

Esta proposta nasce das reivindicações da população, que almeja intervenções que promovam qualidade de vida e fortalecimento do convívio coletivo, tratando-se de uma demanda legítima e recorrente da comunidade residente na região.

Diante do exposto, este vereador aguarda o pronto atendimento à presente Indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício do desenvolvimento social da comunidade de Bom Jardim.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de julho de 2025.



JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR